



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA—2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	
I – OBJETIVOS.....	
II – METODOLOGIA UTILIZADA.....	
III– DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
IV – EXECUÇÃO.....	
v – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	
VI – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 (ANEXO II)	
VII – DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratações Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Hortolândia pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

II – METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, no exercício financeiro de 2024, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades de cada Secretaria Municipal, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais, devidamente programadas no Plano Plurianual.

A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultante, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo II (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores a serem realizados no exercício de 2025, pelas Secretarias Municipais e ao final a totalização de toda a estrutura administrativa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Hortolândia, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Após o início do exercício financeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 5.433/2024 o PCA durante o ano de sua execução, poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratações Anual – PCA, a ser implantado, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Prefeitura Municipal almeja adquirir ou contratar durante o exercício financeiro de 2025, sendo pautado pelas seguintes legislações:

- a-) Constituição Federal – art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b-) Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 12, inciso VII;
- c-) Decreto Municipal nº 5.433/2024 que Regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta do Município de Hortolândia, conforme previsto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO II)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA se iniciou com a apresentação a todos os departamentos da Prefeitura, da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados, com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos departamentos da Prefeitura de Hortolândia. Cada departamento, setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual – PCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Departamento de Suprimentos, sendo avaliada quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Prefeito Municipal de Hortolândia.

O presente documento (Plano de Contratações Anual – PCA) foi elaborado sob a coordenação do Departamento de Suprimentos, com o apoio dos demais departamentos, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes, pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA.

VII – DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestuosamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.hortolandia.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Hortolândia, 09 de dezembro de 2024.


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal


IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ANEXO 1 – DECRETO MUNICIPAL Nº 54.433/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 5433, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta do Município de Hortolândia, conforme previsto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Objeto e o do Âmbito de Aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Plano de Contratações Anual, conforme previsto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município.

Parágrafo único. O plano de contratações anual será elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a qual compete as ações inerentes a apoio, coordenação, organização, padronização e consolidação das informações das unidades administrativas no âmbito do Executivo do Município de Hortolândia.

Seção II

Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Autoridade Competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - Área Técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

III - Documento de Formalização de Demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

IV - Plano de Contratações Anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

V - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

VI - Setor de Contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais.

CAPÍTULO II

DO FUNDAMENTO

Seção I

Dos Objetivos

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - promover o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas;

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade;

VI - atender aos princípios da governança pública, no que tange à eficiência, à eficácia e à efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

VII - ampliação de políticas públicas de incentivo à inovação tecnológica e fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO

Seção I

Das Diretrizes

Art. 4º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, as unidades administrativas elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão as estimativas das contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, referentes à inexigibilidade e dispensa, respectivamente;

II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o país seja parte;

III - as contratações mediante processo licitatório.

§ 1º As unidades administrativas de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º O período de que trata o caput deste artigo compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelas unidades administrativas.

Seção II





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Das Exceções

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que dispõe o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Seção III

Dos Procedimentos

Art. 6º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando cabível, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimentos simplificados, a partir de informações de preços constantes em bancos de dados do Município e/ou bancos de dados públicos, em consonância com as orientações regulamentadoras da temática em âmbito Municipal, bem como as exaradas pelas Cortes de Contas Estadual e da União;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da unidade administrativa;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela entidade administrativa;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vista a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica, com a identificação do responsável.

§ 1º No caso da supressão de alguma das informações previstas neste artigo, deverá ser apresentada justificativa para tal ausência.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos sistemas de catalogação de material, de serviços ou de obras em âmbito Municipal, e, quando da ausência deste, poderá adotar, quando existentes, outros sistemas de catalogação de esferas Estadual e Federal.

Art. 7º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 8º As informações de que trata o art. 6º deste Decreto serão formalizadas até dia 1º de abril do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Parágrafo único. Para fins de transição, a elaboração do plano de contratações anual referente ao corrente ano deverá excepcionalmente ser formalizada até dia 1º de setembro.

Seção IV

Da Consolidação

Art. 9º Findo o prazo disposto no art. 8º deste Decreto, o Departamento de Suprimentos consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 3º deste Decreto; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do caput.

§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º O Departamento de Suprimentos concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

§ 4º Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput do art. 6º do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Seção I

Da Autoridade Competente

Art. 10. Até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo disposto no caput deste artigo.

Seção II

Da Publicação

Art. 11. O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado eletronicamente no site da Prefeitura, no órgão oficial de publicação do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Seção I

Da Inclusão, da Exclusão ou do Redimensionamento

Art. 12. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.
Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo.

Art. 13. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO

Seção I

Da Compatibilização da Demanda

Art. 14. O Departamento de Suprimentos verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 13 deste Decreto.

Art. 15. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao Departamento de Suprimentos com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do art. 6º, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do art. 9º deste Decreto.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica autorizado o uso do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações que vier a ser disponibilizado pelo Governo Federal nos termos do art. 4º do Decreto Federal no 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a fim de elaborar o plano de contratações anual no PGC.

Art. 17. Para as contratações de bens e serviços no ano de 2024, será utilizada excepcionalmente a Lei Orçamentária Anual 2024 de contratações anuais.

Art. 18. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal a edição de normas complementares, quando necessário, para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 17 de junho de 2024.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal

EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	2000,00	Aquisição de copos para uso na Praça de atendimento	2º	Alta
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	50000,00	Para realização de manutenção nos próprios públicos	De acordo com cronograma da Secretaria	
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5000,00	Para abastecimento da copa dos Depto (Café e Açúcar)	De acordo com cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	5000,00	Aquisição de Itens para funcionamento da EGP	2º	Alta
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	5000,00	Para auxílio do funcionamento da Secretaria	2º	Alta
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3000,00	Para auxílio da limpeza da Secretaria	2º	Alta
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30
3.3.90.30
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52

Fornec. de Bens

2.19	MATERIAL QUÍMICO				
2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5000,00	Para substituição das Bandeiras nos Próprios Públicos	1º	Alta
2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2200000,00	Para manutenção dos veículos	1º	Alta
2.30	GÁS ENGARRAFADO				
2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA			
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS			
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS			
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA			1º	Alta
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	4000000,00	Locação de veículos	1º	Alta
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL				
3.3.90.39	8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS							
3.3.90.39	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS							
3.3.90.39	8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							

		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS	9000000,00	Para contratação de empresa para atender as necessidades do Novo Paço	3º	Alta
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	10000,00	Para melhora dos equipamentos já utilizados	De acordo com cronograma da Secretaria	
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				

10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					15285000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS	1000,00	Despesas com manutenção de veículos	4º	Baixa
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	500,00	Aquisição de descartáveis para uso exclusivo dos servidores da SMAJ	2º	Média
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	500,00	Aquisição de materiais de escritório: caneta, postIt, cola, envelopes, papel sulfite.	2º	Média
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO				

2	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	Fornec. de Bens	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.30	GÁS ENGARRAFADO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL	2500,00	Aquisição de uniformes para os servidores utilizarem quando realizarem tarefas externas e coletes para o setor de fiscalização do Procon	1º	Alta
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1000,00	Despesas com revisão do veículo do Procon	4º	Baixa
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5500,00	Aquisição de livros para biblioteca digital da SMAJ	2ª	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5000,00	Participação em seminários, cursos e eventos		Alta
		3.3.90.35		6.1	AUDITORIA EXTERNA				

6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35/ 3.3.90.39	Prest.Serv.	6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS	404000,00	Contratação de empresa para capacitação e modernização da Secretaria	2º	Baixa
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	10000,00	Organização de palestras, eventos e workshop para população, sobre relação de consumo	2º	Alta
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10000,00	Fornecimento de alimentação para os servidores que estiverem em atividade externa	2º	Alta
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3000,00	Manutenção dos computadores do Procon	2º	Baixa

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL	3000,00	Renovação de seguro do veículo do Pracon	4º	Alta
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
		3.3.90.39		8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			2º	Alta
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	126000,00	Aquisição de software para gestão da Secretaria	1º	Alta
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	130000,00	Consolidação da legislação municipal	1º	Média
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	125000,00	Aquisição de software para gestão da Secretaria	1º	Média
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8000,00	Aquisição de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria	1º	Alta
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL	3000,00	Aquisição de cadeiras, mesas e gaveteiros	2º	Média
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					838000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE CULTURA

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO	6.641.000,00	Chamamento Público para seleção de Projetos culturais – Política Nacional Aldir Blanc Chamamento Público para organização e execução de atividades de natureza artística e cultural, ofertando cursos de múltiplas linguagens multicultural e artística e para organização e execução de atividades circense, ofertando cursos de Artes Circenses, visando à formação artística e cultural Chamamento Público para otimização da gestão, gerenciamento e operacionalização do espaço e aprimoramento de programa de educação musical no Centro de Educação Musical Municipal "Ronaldo Dias de Almeida" e manutenção e aperfeiçoamento da Banda Municipal de Hortolândia	2º	Alta
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	5.000,00	Para manutenção das Unidades Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	Para atendimento ao Setor de Formações Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	4.500,00	Para auxílio do funcionamento da Gestão Administrativa da Secretaria e das Unidades Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	10.000,00	Para auxílio da limpeza das Unidades Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.000,00	Para manutenção das Unidades Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				



2

MATERIAL DE
CONSUMO

3.3.90.30	2.19	MATERIAL QUÍMICO				
3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO	5.000,00	Para atendimento ao Setor de Formações Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	5.000,00			
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO	2.000,00	Para atendimento ao Setor de Formações Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO	2.500,00	Para atendimento das Unidades Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL	2.000,00	Aquisição de Camisetas para as Formações Culturais	1º	Média
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				

Fornec. de
Bens

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.000,00	Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal	1ª	Média	
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL	3.500,00	Para manutenção das Unidades Culturais	2ª	Média	
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.000,00	Aquisição de EPI's para setor de manutenção	1ª	Média	
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00	Premiações Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Baixa	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
2	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	Viagens	De acordo com cronograma da Secretaria	Baixa	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA					
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	10.000,00				
		3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS					

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
	3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
	3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
	3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA	166.000,00	Contratação Curso Técnico em Teatro – SENAC	1º	Alta
	3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA	24.000,00	Contratação de serviço de alarme e monitoramento para as Unidades Culturais	1º	Alta
	3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
	3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL	400.000,00	Contratações artísticas para realização de eventos culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Alta
	3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
	3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
	3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	600.000,00	Locação de estruturas (som, iluminação, palcos, tendas, jogos de mesa, sanitários químicos, brinquedos infláveis, etc.) para realização de eventos culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Alta
	3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
	3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	Coffee Break e Kit Lanches para atendimento a atividades e eventos culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Alta
	3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL		Para atendimento ao Setor de Formações Culturais	De acordo com cronograma da Secretaria	Baixa
	3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
	3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
	3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
	3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	Seguro veicular para o caminhão destinado ao setor de manutenção	2º	Alta
	3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
	3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
	3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
	3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
	3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
	3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	40.000,00	Serviço assistido em áudio e iluminação para o Teatro Elizabeth Keller de Matos	1º	Alto
	3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
	3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				



	3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
	3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS					
	3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		Divulgação de eventos culturais		De acordo com cronograma da Secretaria	Média
	3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL					
	3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					
	3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO					
	3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS					
	3.3.90.39		8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS					
	3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES					
	3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS					
	3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES					
			8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
	3.3.90.40		9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	2.000,00	Aprimorar a atuação dos Setores de Projetos, Captação de Recursos e Formações		1º	Média
	3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS					
	3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE					
	3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE					
	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC					
	3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
	3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
	3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE					
	3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.629.600,00	Ampliação Unidades Culturais		1º	Alta
			11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES					
			11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
			11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	Aprimoramento das Unidades Culturais		2º	Média
			11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS					
	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL					
			11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
			11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					

	11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL			
	11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA			
			10.633.600,00		

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	1000,00	Para auxílio e funcionamento da secretaria	De acordo com cronograma da Secretaria	Alto
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	2500,00	Aquisição de Itens para o funcionamento da secretaria	De acordo com cronograma da Secretaria	Alto
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	2500,00	Para auxílio do funcionamento da Secretaria	De acordo com cronograma da Secretaria	Alto
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				

MATERIAL DE
CONSUMO

3.3.90.30	2.19	MATERIAL QUÍMICO			
3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES			
3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL			
3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			
3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL			
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.30/ 3.3.90.32/	2.24	MATERIAL DIDÁTICO			
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO			
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA			
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO			
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS			

Fornec. de Bens

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1000,00	Para manutenção dos equipamento de informática	De acordo com cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000,00	Para viagens	2º	Alta
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				

	FÍSICA	3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10000,00	Para atender cronograma de eventos da secretaria		
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL				
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				

3.3.90.39	8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
3.3.90.39	8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
3.3.90.39	8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
3.3.90.39	8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3.3.90.39	8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
3.3.90.39	8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
3.3.90.39	8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.90.39	8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
3.3.90.39	8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
3.3.90.39	8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
3.3.90.39	8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.39	8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
3.3.90.39	8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
3.3.90.39	8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS	650000,00	Para atender cronograma de contrato da secretaria	De acordo com cronograma da Secretaria	Alto
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
3.3.90.39/ 3.3.90.40	8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
	8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
3.3.90.39	8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
3.3.90.40	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	60000,00	Continuidade na plataforma de emprego		
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					737000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	800,00	Para uso na rotina dos nutricionistas do departamento de Segurança Alimentar	5º	Média
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	830,00	Material utilizado no acondicionamento de alimentos no Banco de Alimentos	5º	Média
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	100000,00	Para uso nas unidades escolares	5º	Média
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10000,00	Material utilizado no acondicionamento de alimentos no Banco de Alimentos	3º	Média
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	220000,00	Para uso nas unidades escolares	3º	Média
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	1050,00	Material a ser utilizado no Departamento de Segurança Alimentar		
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA				
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	50000,00	Para uso da Manutenção Escolar	5º	Média
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO				
		3.3.90.30		2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				



2

MATERIAL DE
CONSUMO

Fornec. de Bens

3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL	3214825,00	Materiais para confecção dos uniformes escolares e servidores do Banco de Alimentos	4ª	Média
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	8000,00	Identificação das Unidades e Departamentos	6ª	Média
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	82710,00	Para atendimento do departamento de Segurança Alimentar e Unidades Escolares	5ª	Média
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6000,00	Equipamentos adquirido para Implantação do CREAN unidade 2	5ª	Média
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1000,00	Equipamento adquirido para implantação do CREAM unidade 2	5ª	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	48550,00	Para utilização dos servidores da Manutenção Escolar o Banco de Alimentos	4ª	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80000,00	Para atendimento da agenda do Secretário e equipe e, equipe do departamento de Segurança Alimentar	1ª	Médio
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	70000,00	Para auxílio nas demandas administrativas, pedagógicas, formação continuada e palestras	3ª	Média
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	336000,00	Aquisição de cestas básicas para distribuição de famílias credenciadas no banco de alimentos	5ª	Médio
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL	90000,00	Para apresentação em eventos (Literafendo, dia dos Professores e dia das Crianças)	2ª	Média
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	80000,00	Para uso em eventos da secretaria	3ª	Média

8

OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICAPrestação de
Serviços

3.3.90.39	8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
3.3.90.39	8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	60000,00	Para uso em eventos da secretaria	3º	Média
3.3.90.39	8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL	5000,00	Transporte para a participação de servidores em eventos	3º	Média
3.3.90.39	8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
3.3.90.39	8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39	8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8599900,00	Manutenção das unidades escolares	2º	Média
3.3.90.39	8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
3.3.90.39	8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39	8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39	8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
3.3.90.39	8.20	SEGUROS EM GERAL				
3.3.90.39	8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
3.3.90.39	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
3.3.90.39	8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
3.3.90.39	8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
3.3.90.39	8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
3.3.90.39	8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3.3.90.39	8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
3.3.90.39	8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
3.3.90.39	8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.90.39	8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
3.3.90.39	8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
3.3.90.39	8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
3.3.90.39	8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.39	8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
3.3.90.39	8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
3.3.90.39	8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS	3000000,00	Para nova contratação de prestação de serviços abrangendo roçagem, controle de pombos e limpeza de caixa d'água que necessitam de realização periódica e contínua.	3º	Alto
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
3.3.90.39/ 3.3.90.40	8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
	8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				

		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	10000,00	Para uso nos departamentos que desenvolvem serviços específicos	6ª	Média
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
		10		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3140,00	Equipamento adquirido para Implantação do CREAN unidade 2	5ª	Média
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180000,00	Equipamento adquirido para Implantação do CREAN unidade 2 e bebedouros para as unidades escolares	5ª	Média
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL	58000,00	Equipamento adquirido para Implantação do CREAN unidade 2 e aquisição de Quadro Branco	5ª	Média
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					16315805,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS		Eventuais manutenções preventivas e corretivas	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	10000,00	Eventuais necessidades das unidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Média
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	135000,00	Manutenção, conservação e eventuais adequações do próprios desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	10000,00	Materiais para regular funcionamento das unidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Média
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	5000,00	Materiais para regular funcionamento das unidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	30000,00	Materiais para regular funcionamento das unidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	80000,00	Materiais para regular funcionamento das unidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Média
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				

2

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30
3.3.90.30
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52

Fornec. de Bens

2.19	MATERIAL QUÍMICO				
2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO	130000,00	Material esportivos para reposição e ampliação do atendimento	2	Alta
2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5000,00	Eventuais aquisições e reposições necessárias	3	Baixa
2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
2.30	GÁS ENGARRAFADO	8000,00	Para as unidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3000,00	eventuais manutenções preventivas e corretivas	de acordo com a secretaria licitante (ARP)	alta
2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3000,00	Eventuais necessidades	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Média
2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO	20000,00	Ampliação, substituição de equipamentos para atendimento ao munícipe	3	Média
2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	20000,00	Eventuais necesslidades desta secretaria	3	Alta

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4000,00			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5000,00	Aquisição de caixas de som	3	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL	4000,00			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	15000,00			
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	120000,00	Premiação para eventos e competições realizados ou apoiados pelo município que sejam de inscrição gratuita	2	Alta
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000,00	Se necessário para representante da pasta em reuniões ou agendas que sejam de interesse do município	3	Média
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA	160000,00	Taxas e inscrições para as diversas categorias e modalidades	2	Alta
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				

3.3.90.39	8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
3.3.90.39	8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	30000,00	Eventuais necessidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
3.3.90.39	8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	25000,00	Eventuais necessidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
3.3.90.39	8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
3.3.90.39	8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.90.39	8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
3.3.90.39	8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1000,00	Eventuais necessidades desta secretaria	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
3.3.90.39	8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
3.3.90.39	8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.39	8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
3.3.90.39	8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
3.3.90.39	8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS	550000,00			
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
3.3.90.39/ 3.3.90.40	8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
	8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10000,00	Eventuais manutenções necessárias	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
3.3.90.39	8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
3.3.90.40	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				
3.3.90.40	9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
3.3.90.40	9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	5000,00	Eventuais serviços necessários	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Média
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10000,00	Eventuais serviços necessários	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Média
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000,00	Aquisição de notebook e pc's	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Alta
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000,00	Demais equipamentos não especificados	De acordo com a secretaria licitante (ARP)	Média
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					2058000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE FINANÇAS

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3000,00	Coffe Break	2	Média
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	500,00	Material para escritorio		Baixa
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO				
		3.3.90.30		2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				



		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000,00	Congresso para servidor e representação do poder executivo		Medio
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS					
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS					
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL					
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS					
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS					
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS					
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO					
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3000,00	Aluguel som para apresentação LDO, LOA e PPA	2	Alta	
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	60000,00	Impressão de cartas de notificação contribuinte	2	Alta	
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS					
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL					
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO					
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS					
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS					
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES					
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS					
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES					
						8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
						8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
				3.3.90.40		9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	1000,00	Aquisição de pacote Office	2
	3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS						
	3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE						
	3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE						

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6900,00	Aquisição de certificado digital (token) para os servidores		Alta
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15000,00	Aquisição de computador	2	Media
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
						104400,00			

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE GOVERNO

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	5.000,00	Para suprir as necessidades e bom andamento dos trabalhos técnicos administrativo e um melhor atendimento a população	2º bimestre	Média
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	984.000,00	Cestas basicas para atender os bolsistas do Programa Acerte	2º bimestre	Alta
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	8.000,00	Para atender as atividades realizadas pelo Departamento de Direitos Humanos e Relações Institucionais (Programa Viva Mais)	2º bimestre	Média
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	10.000,00	Para atendimento dos serviços administrativos da Secretaria de Governo	2º bimestre	Média
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	20.000,00	Para limpeza conservação dos departamentos externos	2º bimestre	Alta

2	MATERIAL DE CONSUMO	Fornec. de Bens	3.3.90.30	2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
			3.3.90.30	2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO			
			3.3.90.30	2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR			
			3.3.90.30	2.17	MATERIAL LABORATORIAL			
			3.3.90.30	2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO			
			3.3.90.30	2.19	MATERIAL QUÍMICO			
			3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES			
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL			
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL			
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO			
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO			
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO			
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						

3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO	5.000,00	Se faz necessario para atender as unidades externas	2º bimestre	Média
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROLUPAS E UNIFORMES EM GERAL	10.000,00	Camisetas para uniformisar os bolsistas do Programa Acerte	2º bimestre	Baixa
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	Manutenção dos veículos oficiais para continuidade dos trabalhos	2º bimestre	Baixa
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	Premlação nos eventos	1º bimestre	Média
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	Participação em congressos e reunião	2º bimestre	Alta
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	50.000,00	Fornecimento de coffe break e Kit Lanches para ser utilizado nas atividadaes da secretaria	2º bimestre	Média
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL	20.000,00	Para atender as demandas do Departamento de Direitos Humanos, Centro de Convivência das Melhores Idades e Programa Viva Mais	2º bimestre	Média

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prestação de Serviços	3.3.90.39	8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
			3.3.90.39	8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
			3.3.90.39	8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
			3.3.90.39	8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
			3.3.90.39	8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
			3.3.90.39	8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
			3.3.90.39	8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
			3.3.90.39	8.20	SEGUROS EM GERAL	10.000,00	Seguro dos bolsista dos bolsistas do Programa Acerte	2º bimestre	Alta
			3.3.90.39	8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
			3.3.90.39	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
			3.3.90.39	8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
			3.3.90.39	8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
			3.3.90.39	8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
			3.3.90.39	8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
			3.3.90.39	8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
			3.3.90.39	8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
			3.3.90.39	8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
			3.3.90.39	8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
			3.3.90.39	8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
			3.3.90.39	8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
			3.3.90.39	8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
			3.3.90.39	8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
			3.3.90.39	8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
			3.3.90.39	8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS				
			3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
			3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
			3.3.90.39/ 3.3.90.40	8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
			3.3.90.39	8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	40.000,00	O Departamento já utilizou algumas dessas ferramentas, no entanto, encontram-se desatualizadas, tornando-se necessária a aquisição de outras ferramentas desse pacote que se tornaram novos padrões no mercado de criação audiovisual. Portanto, é necessária a contratação de empresa para fornecimento das assinaturas para o uso dos referidos pacotes de softwares, garantindo a atualização e manutenção desses produtos, pelo período e quantidade especificados neste presente termo, de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.	2º bimestre	Alta
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	Aquisição de computadores para os servidores municipais	2º bimestre	Alta
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					1.257.000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / CHEFE DO PODER EXECUTIVO – GABINETE

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	10.000,00	Para atender as atividades do Chefe do Poder Executivo realizadas pelos departamentos do Fundo Social, Ouvidoria e Controladoria	2º bimestre	Média
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	5.000,00	Para atendimento dos serviços administrativos do Chefe do Poder	2º bimestre	Média
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	20.000,00	Para limpeza e conservação dos departamentos externos	2º bimestre	Média
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				

2	MATERIAL DE CONSUMO	Fornec. de Bens	3.3.90.30	2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
			3.3.90.30	2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
			3.3.90.30	2.19	MATERIAL QUÍMICO				
			3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO	1.000,00	Se faz necessário para atender as unidades externas	2º bimestre	Média
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL							

		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00	Para atividade do Fundo Social	2º bimestre	Alta
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	Participação em congressos e reunião	2º bimestre	Alta
		3.3.90.35		6.1	AUDITORIA EXTERNA				

6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35/ 3.3.90.39	Prest.Serv.	6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL				
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
3.3.90.39/ 3.3.90.40	8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES							
			8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
		3.3.90.39	8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
		3.3.90.40	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO					

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
		10		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	Aquisição de computadores para membros do controle interno	Licitação realizada por outra secretaria	Média
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					194.000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS	12500,00	Para manutenção dos veículos	2º	Média
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2500,00	Para manutenção e arquivamento de documentos da Secretaria	1º	Média
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	2500,00	Aquisição de itens para funcionamento da Secretaria	1º	Alta
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	2500,00	Aquisição de itens para funcionamento da Secretaria	1º	Alta
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2500,00	Aquisição de itens para manutenção e limpeza da Secretaria	2º	Alta
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2500,00	Aquisição de itens para manutenção da Secretaria	2º	Baixa
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				

2	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	Fornec. de Bens	2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO				
		3.3.90.30		2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/		2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/		2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10000,00	Para manutenção dos veículos	2º	Média
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.30	GÁS ENGARRAFADO				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10000,00	Para manutenção dos veículos	2º	Média
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	100,00	Aquisição de itens para uso da Secretaria	2º	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	100,00	Aquisição de itens para uso dos servidores em ações públicas	1º	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL	100,00	Aquisição de itens para uso dos servidores em ações públicas	1º	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	100,00	Aquisição de itens para funcionamento da Secretaria	2º	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA	100,00	Aquisição de itens para uso da Secretaria	1º	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100,00	Aquisição de itens para uso dos servidores em ações públicas	1º	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000,00	Para viagens	3º	Baixa
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
		3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				

7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA	50000,00	Para realização de ações de Regularização Fundiária e Serviço Social	2º	Média
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS	20000,00	Para realização de ações de Regularização Fundiária e Serviço Social	2º	Média
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	10000,00	Para participação em Congressos	3º	Média
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	10000,00	Para manutenção de Empreendimento Habitacional	2º	Baixa
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	5000,00	Para manutenção de Empreendimento Habitacional	2º	Baixa
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10000,00	Para manutenção de Empreendimento Habitacional	2º	Baixa
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5000,00	Para manutenção de Empreendimento Habitacional	2º	Baixa
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL				
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	50000,00	Para realização de ações de Regularização Fundiária e Serviço Social	2º	Média
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	5000,00	Para realização de ações de Regularização Fundiária e Serviço Social	2º	Média
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
	3.3.90.40		9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	2000,00	Para melhora dos equipamentos já utilizados	De acordo com cronograma	Média	

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	2000,00	Para melhora dos equipamentos já utilizados	De acordo com cronograma	Média
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2000,00	Para melhora dos equipamentos já utilizados	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	2000,00	Para melhora dos equipamentos já utilizados	De acordo com cronograma da Secretaria	Média
		3.3.90.40/4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2000,00	Para melhora dos equipamentos já utilizados	De acordo com cronograma da Secretaria	Baixa
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	50000,00	Para atendimento de exigência de Regularização Fundiária e de Empreendimentos Sociais	1º	Média
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00	Aquisição de Itens para funcionamento da Secretaria	2º	Média
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	Aquisição de Itens para funcionamento da Secretaria	2º	Média
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	100,00	Aquisição de Itens para funcionamento da Secretaria	2º	Média
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL	100,00	Aquisição de Itens para funcionamento da Secretaria	2º	Baixa
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					281000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 /SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO	1920000,00	Para execução dos serviços socioassistenciais	4	Alta
				1.3	TERMO DE FOMENTO	700000,00	Subvenção CMAS e CMDCA/ FUMCRIA	6	Alta
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	196100,00	Para atendimento dos serviços socioassistenciais	6	Média
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	80000,00	Atendimento à população em situação de rua.	6	Alta
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	15000,00	Para atendimento dos serviços socioassistenciais	6	Média
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	10000,00	Para atendimento dos serviços socioassistenciais	6	Baixa
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	80000,00	Para atendimento dos serviços socioassistenciais	6	Alta
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Baixa
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	20000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL	5000,00	Estruturação da Rede SUAS	4	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	39300,00	Estruturação da Rede SUAS	49	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10000,00	Estruturação da Rede SUAS	4	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	20000,00	EPI / Extintores	4	Média
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3800000,00	Programa Juntas pelo Ciclo, Programa Cuidar, Cestas Básicas, Fraldas, Fórmulas	6	Alta

5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50000,00	Para execução dos serviços socioassistenciais / recambio	6	Alta
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	150000,00	Aperfeiçoamento de Pessoal - PEP SUAS / REDE SUAS	4	Média
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	17000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Média
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200000,00	Benefício Temporário	6	Alta
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	100000,00	Ações dos serviços socioassistenciais	6	Média
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	100000,00	Proteção dos prédios públicos dos serviços socioassistenciais	6	Média
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	500000,00	Ações dos serviços socioassistenciais	6	Alta
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	600000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Alta
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200000,00	Manutenção dos serviços socioassistenciais	6	Média
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL	5000,00	Veículos Próprios da Secretaria	6	Alta
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1500,00	Taxas Bancárias	1	Alta
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	50000,00	Backdrop para eventos, placas de identificação dos serviços, adesivos dos veículos oficiais e etc.	6	Média
		3.3.90.39		8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS	1000000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Alta
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES							
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS							

		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	96000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Média
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30000,00	Certificado Digital	6	Alta
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	12700,00	Para extração dos arquivos recebidos do governo federal, que são corrompidos por outros softwares.	6	Alta
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Média
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Média
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL	2000,00	Estruturação da Rede SUAS	6	Baixa
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
						10256600,00			

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS	450000,00	Alimentos para os animais que estão alojados no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal	1º Bimestre	Alta
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	10000,00	Material de construção para manutenção das estruturas dos Parques Sócio ambientais	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	55000,00	Materiais para uso veterinário	1º Bimestre	Alta
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	20000,00	Material de Consumo para ações de Educação Ambiental	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	1000,00	Material de expediente e papelaria para os servidores executarem as suas atividades	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1000,00	Material e equipamento de limpeza para os servidores executarem as suas atividades	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO				

2	MATERIAL DE CONSUMO	Fornec. de Bens	3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL	150000,00	Medicamentos para tratamento veterinário nos animais alojados no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal	1º Bimestre	Alta
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO	500,00	Gás para os equipamentos da Secretaria	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3000,00	Aquisição de pneus para os veículos de patrimônio	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL	4000,00	Ferramentas para manutenção dos Parques Sócio ambientais	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta	
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	18800,00	Equipamentos de Proteção Individual para que os servidores realizem as suas atividades e aquisição e recarga de extintor.	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta	
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000,00	Despesa com passagens aérea e hospedagens para servidores que irão participar de atividades em outra cidade.	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta	
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA					
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS					
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS					
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS	5000,00	Análise da qualidade da água e análise e caracterização de resíduos	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta	
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS					
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA					

8

OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICAPrestação de
Serviços

3.3.90.39	8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
3.3.90.39	8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
3.3.90.39	8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
3.3.90.39	8.7	DIREITOS AUTORAIS				
3.3.90.39	8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
3.3.90.39	8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
3.3.90.39	8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
3.3.90.39	8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	15000,00	Serviço de coffee break para atividades e eventos da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
3.3.90.39	8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
3.3.90.39	8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
3.3.90.39	8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39	8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
3.3.90.39	8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
3.3.90.39	8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20000,00	Manutenção dos equipamentos permanentes da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
3.3.90.39	8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39	8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
3.3.90.39	8.20	SEGUROS EM GERAL				
3.3.90.39	8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
3.3.90.39	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
3.3.90.39	8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
3.3.90.39	8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
3.3.90.39	8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
3.3.90.39	8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3.3.90.39	8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
3.3.90.39	8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
3.3.90.39	8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.90.39	8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
3.3.90.39	8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				

		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10000,00	Serviços gráficos	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS	10000,00	Contratação de cuidadores de animais	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000,00	Reforma do Departamento de Proteção e Bem Estar animal para Implantação do UBS Animal	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta
				11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4000,00	Aquisição de equipamentos permanentes para que os servidores executem as suas atividades .	De acordo com Cronograma da Secretaria	Alta

11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL			
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA			
						788300,00		

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	1.000,00	Atender demanda da Secretaria	2	Baixa
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1.300,00	Manutenção do prédio (DP Operações)	3	Baixa
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	1.000,00	Atender demanda da Secretaria	2	Baixa
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	1.000,00	Atender demanda da Secretaria	4	Baixa
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	Manter a limpeza da unidade	2	Baixa
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	700,00	Manutenção do prédio	4	Baixa
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO				
		3.3.90.30		2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				

2

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52

Fornec. de Bens

2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO	500.000,00	Ações de Educação no trânsito	2	Alta
2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
2.30	GÁS ENGARRAFADO	360,00	Uso do Dep. de Operações	1	Baixa
2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	13.700.000,00	Atender demanda dos serviços e segurança no trânsito	1	Alta
2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.000,00	Para manutenção da parte elétrica e hidráulica do Dep. de Operações	2	Baixa
2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00	Manutenção dos equipamentos de Informática	2	Baixa
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	215.000,00	Manter a segurança da equipe	3	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	Para demandas de viagem	1	Média
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	20.000,00	Atender demandas de capacitação de servidores	3	Média
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				

8

OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	10.000,00	Atender demanda de eventos	2	Alta
3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL				
3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	20.000,00	Atender demanda da Ssecretaria	2	Baixa
3.3.90.39	8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS					
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES					
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS					
3.3.90.39/ 3.3.90.40	8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5.700,00	Manter atualização e participação em eventos relacionados ao trânsito e transporte.	2	Média	

				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	10.000,00	Para execução de projetos de arquitetura e engenharia.	1	Média
				9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
				9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
				9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
				9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
				9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
				9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
				9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
				9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
				10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	20.000.000,00	Para operação do transporte público coletivo em consonância com o Programa de Eficientização energética do Município	6	Alta
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	Controlador Semafórico	3	
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	9.000.000,00	Carregadores para manutenção do carregamento do ônibus elétrico	6	Alta
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
						43.799.560,00			

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE OBRAS

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	2.500,00	PARA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2º	BAIXA
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	2.500,00	PARA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2º	BAIXA
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				

2	MATERIAL DE CONSUMO	Fornec. de Bens	3.3.90.30	2.19	MATERIAL QUÍMICO				
			3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO							

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
		3.3.90.35		6.1	AUDITORIA EXTERNA				

6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35/ 3.3.90.39	Prest.Serv.	6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	16.468.400,00	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	2º e 3º	MEDIA
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000.000,00	MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO		

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS						
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL						
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS						
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS						
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS						
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO						
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL						
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS						
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	800.000,00	REALOCAÇÃO DE POSTE E EXTENSÃO DE REDE	1º, 2º, 3º e 4º	MEDIA		
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS						
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL						
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL						
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO						
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS						
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS						
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES						
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS						
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES						
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						
				3.3.90.40		9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	10.000,00	SOFTWARE PARA OPERAÇÃO DA EQUIPE	2º	MÉDIA
				3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
				3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00	OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO	1º, 2º, 3º e 4º	MÉDIA
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	COMPUTADORES E MONITORES	2º	MÉDIA
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					49.323.400,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO	340000,00	CPFL, Contrato necessário junto à concessionária de energia elétrica CPFL para compartilhamento de postes para fixação de cabo de fibra óptica.	1º bimestre	Alta
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3500,00	Decibelmetro, aparelho se faz necessário para medição de ruídos e perturbação de sossego. Seguindo o disposto na Lei 873/2001 em seu artigo 168 a medição se dá por meio de aparelho, para que possamos verificar se o som está dentro dos limites permitidos por Lei e autuar o agente causador.	1º bimestre	Alta
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS				
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL				
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA				

2	MATERIAL DE CONSUMO	Fornec. de Bens	3.3.90.30	2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
			3.3.90.30	2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
			3.3.90.30	2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
			3.3.90.30	2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
			3.3.90.30	2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
			3.3.90.30	2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
			3.3.90.30	2.19	MATERIAL QUÍMICO				
			3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				

		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS	12000,00	Camera Termografica, Boroscopio, Endoscopio, aparelhos se fazem necessários para medição de ruídos e perturbação de sossego. Segulndo o disposto na Lei 873/2001 em seu artigo 168 a medição se dá por meio de aparelho, para que possamos verificar se o som está dentro dos limites permitidos por Lei e autuar o agente causador.	1º bimestre	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	150067,50	HD externo é frequentemente usado para fazer backup dos dados do computador no momento da manutenção, Web Cam, necessaria para participar de seminarios, cursos on line e video conferencias, Pen Drive, usado para transferencia e backup de dados. Microfone Pedestal, Necessário para participar de seminários, cursos online e video conferencias. Testador de cabos RJ45 é uma ferramenta essencial para a manutenção e instalação de redes de dados cabeada. Alicata Climpar RJ45 é uma ferramenta essencial para a manutenção e instalação de redes de dados cabeada. ACCESS POINT WIRELESS, Necessário para reposição de equipamentos no Paço Municipal e/ou para ampliação da rede Wi-Fi atual. CAIXA DE EMENDA ÓPTICA, Necessário para a manutenção de rede de fibra óptica no município. Tablets, Necessario para realização de vistorias e aplicações de infrações, manutenção de Rede, esses serviços serão efetuados quando o cabo óptico sofrer rompimento.	1º bimestre	MEDIA
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				

4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL				
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
		3.3.90.40		9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS					
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE					
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE					
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	842501,17	Protocolizadora Digital, faz-se necessária a contratação de uma de empresa especializada em serviço de suporte técnico e atualização tecnológica para essa protocoladora, Manutenção Nobreak, a manutenção regular do nobreak é fundamental para garantir que ele esteja pronto para proteger seus equipamentos durante quedas de energia. Central de telefonia IP, instalada atualmente no Paço Municipal disponibiliza de 180 (cento e oitenta) troncos e 1200 (um mil e duzentos) ramais, sendo esses ramais locais e remotos, Garantias, é importante a renovação das garantias dos equipamentos (servidores, computadores, etc...) Certificado Digital, necessário para utilização do sistema Sequoia e assinaturas digitais. LINK DEDICADO DE INTERNET, Necessário para o acesso a rede mundial de computadores. SIG, Necessário para Gestão territorial	1º bimestre	Alta	
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE					
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES					
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES					
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS					
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL					
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL					
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA					
					1348068,67					

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS	1000,00	Manutenção da frota de veículos e maquinário	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	1000,00	Material para o abastecimento em todas unidades	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	10000,00	Manutenção predial da rede	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	70000,00	Mantimentos para o SRT e abastecimento em todas unidades	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1000,00	Sacolas para distribuição dos medicamentos, montagem dos kits da prevenção as IST	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1000,00	Para a manutenção da rede psicossocial	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	1000,00	Para auxílio do funcionamento da rede	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	1000,00	Para auxílio do funcionamento da rede	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5000,00	Para auxílio da limpeza da rede	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos atendimentos	5º	MÉDIO
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO	2291000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos pacientes usuários	4º	ALTO
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	1870000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos pacientes usuários	4º	ALTO

2

MATERIAL DE
CONSUMO

3.3.90.30
3.3.90.30
3.3.90.30
3.3.90.30
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 3.3.90.39
3.3.90.30/ 4.4.90.52
3.3.90.30/ 4.4.90.52

Fornec. de Bens

2.17	MATERIAL LABORATORIAL	600000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos pacientes usuários	4°	ALTO
2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO	615000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos pacientes usuários	4°	ALTO
2.19	MATERIAL QUÍMICO	150000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos pacientes usuários	4°	ALTO
2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES				
2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL				
2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR				
2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL				
2.24	MATERIAL DIDÁTICO				
2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL				
2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO				
2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO				
2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				
2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
2.30	GÁS ENGARRAFADO	100,00	Abastecimento de unidades de saúde	5°	MÉDIO
2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL	200000,00	Para padronização e identificação dos colaboradores	5°	MÉDIO
2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1000,00	Para padronização e identificação visual	5°	MÉDIO
2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				
2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	20000,00	Instrumental para reabilitação física	5°	MÉDIO
2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA				
2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO				
2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50000,00	Abastecimento de unidades de saúde	5°	MÉDIO

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos pacientes usuários	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	30000,00	EPI para proteger a saúde e a segurança física do trabalhador	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimento de manutenção	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1000,00	Ferramentas para utilização para manutenção nas unidades de saúde	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1274387,00	Equipamentos hospitalares para a oferta de cuidados ao paciente	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1000,00	Sistemas de gerenciamento ,entre outros	4°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1000,00	Proteger a saúde e a segurança física do trabalhador	5°	MÉDIO
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia	4°	MÉDIO
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1250000,00	Suprir as necessidades das unidades da rede municipal de saúde de Hortolândia para utilização durante os atendimentos aos pacientes usuários	4°	ALTO

5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50000,00	Promover aos servidores públicos passagem e despesas com locomoção para viagem relacionada á sua área de atuação para qualificação e aprimoramento	5°	MÉDIO
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL	100000,00	Incentivar vacinação	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS	1000000,00	Contratação do projeto para construção dos CAPSs, CER, Reforma do CEM, Dom Bruno	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	10000,00	Promoção de eventos relacionadas a área da saúde	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	600000,00	Abastecimento de unidades de saúde e campanhas de vacinação	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24400000,00	Ações necessárias para que um item seja conservado + reforma das 3 UPAS e do CEM	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	83000,00	Ações necessárias para que um item seja conservado	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL	1000,00	Ações necessárias para que um item seja conservado	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	20000,00	Capacitação para os profissionais para qualificação e aprimoramento	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1500000,00	Ofertar oportunidade para divulgação dos informes a população e criar ambientes mais acolhedores nas unidades	5°	MÉDIO
		3.3.90.39		8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				

		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40000,00	Certificado digital	5°	MÉDIO
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	100,00	Aquisição de office para a padronização dos softwares utilizados	De acordo com cronograma da	MÉDIO
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	100,00	Suporte do sistema de comunicação e de infraestrutura	5°	MÉDIO
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	27529000,00	Construção do CER e 3 CAPS e 3 UBS	5°	MÉDIO
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600000,00	Estruturação e melhorias nas Unidades	5°	MÉDIO
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					66022687,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025 / SECRETARIA DE SEGURANÇA

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS				
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS	45000,00	Alimentação dos cães que compõe o canil da Guarda Municipal	1º	Alta
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	2000,00	Aquisição de itens para órgão com atendimento ao público	1º	Baixa
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	60000,00	Para realização de manutenção nos próprios públicos	2º	Média
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5000,00	Para atender eventos oficiais da Secretaria	1º	Média
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	248000,00	Aquisição de itens para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança	1º	Alta
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	5000,00	Para auxílio do funcionamento da Secretaria	1º	Baixa
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5000,00	Para auxílio da limpeza da Secretaria	1º	Média
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				



2	MATERIAL DE CONSUMO	Fornec. de Bens	3.3.90.30	2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO					
			3.3.90.30	2.19	MATERIAL QUÍMICO					
			3.3.90.30	2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/	2.24	MATERIAL DIDÁTICO					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA								
3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO								

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5000,00	Para Viagens	2º	Média
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	250000,00	Capacitação anual de porte de arma	2º	Alta

7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS	30000,00	Exames para manutenção de porte e novas contratações	1º	Alta
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS				
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA				
		3.3.90.39		8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL	25000,00	Atendimento a legislação e não aplicação de patrimônio		1º
3.3.90.39	8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS							

JURIDICA

3.3.90.39	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS			
3.3.90.39	8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
3.3.90.39	8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS			
3.3.90.39	8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO			
3.3.90.39	8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
3.3.90.39	8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL			
3.3.90.39	8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS			
3.3.90.39	8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
3.3.90.39	8.30	SERVIÇOS DE GÁS			
3.3.90.39	8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
3.3.90.39	8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
3.3.90.39	8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
3.3.90.39	8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO			
3.3.90.39	8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			
3.3.90.39	8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS	795000,00		
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES			
3.3.90.39/ 3.3.50.39	8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS			
3.3.90.39/ 3.3.90.40	8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			
	8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
3.3.90.39	8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
3.3.90.40	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO			
3.3.90.40	9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS			

9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6392000,00	Aumento de fiscalização nas entradas e saídas do município , e câmeras corporais para atendimento a legislação	1º	média
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000,00	Manutenção do prédio da Guarda Municipal	2º	
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106000,00	Aumento de bens e troca de bens inservíveis	2º	
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
					7974000,00				

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL / 2025 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	BIMESTRE PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DA PRIORIDADE (BAIXA/MÉDIA/ALTA)
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO				
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO				
				1.3	TERMO DE FOMENTO				
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS	450000,00	Manutenção da frota	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Média
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS				
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	2000,00	Aquisição de copos para uso da secretaria	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	3500000,00	Para manutenção e conservação do município, vias e prédios públicos, atendendo a todas as secretarias do município	6º	Alta
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2000,00	Aquisição de alimento para festividades e uso geral	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	2000,00	Aquisição de itens para funcionamento da secretaria	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Médio
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	1000,00	Aquisição de itens para funcionamento da secretaria	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2000,00	Manutenção em limpeza da secretaria	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	30000,00	Aquisição de tablets para atendimento das demandas externas da secretaria	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR				
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL				
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO				
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO				
		3.3.90.30		2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES	200000,00	Para serviços de manutenção e conservação de parques e jardins do município	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Média

2	MATERIAL DE CONSUMO	Fornec. de Bens	3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32	2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.24	MATERIAL DIDÁTICO					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO					
			3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39	2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300000,00	Para funcionamento da frota de veículos e equipamento	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Alta	
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.30	GÁS ENGARRAFADO	6600,00	Para uso da copa da secretaria e nas regionais	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa	
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	570000,00	Manutenção da frota	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Medio	
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	10000,00	Para evitar acidentes em áreas de risco, tais como lagos, lagoas, e proliferação de "carrapato"	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixo	
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				Baixa	
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	9000,00	Comemorações especiais do dia da mulher; dia do garf	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa	
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					
			3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA					
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO					
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
			3.3.90.30/ 4.4.90.52	2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS					

		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	10000,00	Para servidores que trabalham externamente	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	3500000,00	Para manutenção e conservação do município, vias e prédios públicos, atendendo a todas as secretarias do município	3ª	Alta
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL	10000,00	Para manutenção e conservação do município, vias e prédios públicos, atendendo a todas as secretarias do município	4ª	Baixa
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10000,00	Para manutenção e conservação do município, vias e prédios públicos, atendendo a todas as secretarias do município.	4ª	Baixa
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10000,00	Para manutenção e conservação do município, vias e prédios públicos, atendendo a todas as secretarias do município	5ª	Baixa
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1000,00	Aquisição para uso na cozinha da secretaria	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELAGEM OU DE USO ZOOTÉCNICO				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				
4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA				
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS				
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS				
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS				
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA				

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prestação de Serviços	3.3.90.39	8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA				
			3.3.90.39	8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
			3.3.90.39	8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL				
			3.3.90.39	8.7	DIREITOS AUTORAIS				
			3.3.90.39	8.8	ESTUDOS E PROJETOS				
			3.3.90.39	8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL				
			3.3.90.39	8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	749032,49	Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos da Saúde	4ª	Alta
			3.3.90.39	8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
			3.3.90.39	8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL				
			3.3.90.39	8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
			3.3.90.39	8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
			3.3.90.39	8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
			3.3.90.39	8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
			3.3.90.39	8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
			3.3.90.39	8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	684000,00	Para manutenção e conservação de bens	5ª	Baixa
			3.3.90.39	8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS				
			3.3.90.39	8.20	SEGUROS EM GERAL	20000,00	Para segurança da frota	4ª	Alta
			3.3.90.39	8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
			3.3.90.39	8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS				
			3.3.90.39	8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
			3.3.90.39	8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				
			3.3.90.39	8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				
			3.3.90.39	8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
			3.3.90.39	8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				
			3.3.90.39	8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
			3.3.90.39	8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				
			3.3.90.39	8.30	SERVIÇOS DE GÁS				
			3.3.90.39	8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
			3.3.90.39	8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
			3.3.90.39	8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				
			3.3.90.39	8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO				
			3.3.90.39	8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				
			3.3.90.39	8.36	Prest.Serv. CONTÍNUOS				

		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES				
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS				
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE				
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC				
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE				
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES				
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	55000,00	Aquisição de trator agrícola		
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000,00	Para inclusão nos parques e jardins do município	De acordo com a secretaria licitante (Ata RP)	Baixa
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS				
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL				
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA				
10134632,49									

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Item	Despesa Orçamentária	Classif. Orçam.	Tipo Contratação	Subitem	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (TCE/SP)	VALOR TOTAL
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39	Prestação de Serviços	1.1	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 340.000,00
				1.2	TERMO DE COLABORAÇÃO	R\$ 8.561.000,00
				1.3	TERMO DE FOMENTO	R\$ 700.000,00
		3.3.90.30		2.1	PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E AFINS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS	R\$ 464.500,00
		3.3.90.30		2.2	ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS	R\$ 495.000,00
		3.3.90.30		2.3	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 4.300,00
		3.3.90.30		2.4	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS	R\$ 25.330,00
		3.3.90.30		2.5	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	R\$ 3.871.300,00
		3.3.90.30		2.6	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.900.100,00
		3.3.90.30		2.7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	R\$ 55.000,00
		3.3.90.30		2.8	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	R\$ -
		3.3.90.30		2.9	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 13.500,00
		3.3.90.30		2.10	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 301.000,00
		3.3.90.30		2.11	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	R\$ 328.550,00
		3.3.90.30		2.12	MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA	R\$ 57.000,00
		3.3.90.30		2.13	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 179.500,00
		3.3.90.30		2.14	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 183.200,00
		3.3.90.30		2.15	MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 2.291.000,00

2	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	Fornec. de Bens	2.16	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	R\$	1.870.000,00
		3.3.90.30		2.17	MATERIAL LABORATORIAL	R\$	600.000,00
		3.3.90.30		2.18	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	615.000,00
		3.3.90.30		2.19	MATERIAL QUÍMICO	R\$	150.000,00
		3.3.90.30		2.20	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS, MATERIAIS PARA ÁREAS VERDES	R\$	205.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.21	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	R\$	-
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.22	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	R\$	-
		3.3.90.30/ 3.3.90.32		2.23	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL	R\$	150.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.24	MATERIAL DIDÁTICO	R\$	5.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.25	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	R\$	5.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.26	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO	R\$	632.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.32/ 3.3.90.39		2.27	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$	-
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.28	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$	10.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.29	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	2.510.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.30	GÁS ENGARRAFADO	R\$	29.060,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.31	MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CONFEÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES EM GERAL	R\$	3.629.325,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.32	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	597.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.33	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$	13.719.000,00
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.34	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	R\$	-
		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.35	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$	12.000,00
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.36	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	R\$	-			
3.3.90.30/ 3.3.90.39	2.37	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	20.000,00			

		3.3.90.30/ 3.3.90.39		2.38	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	R\$	-
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.39	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO	R\$	20.000,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.40	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$	152.810,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.41	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$	15.500,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.42	EQUIPAMENTOS AUXILIARES NA FISCALIZAÇÃO DE VIELAS SANITÁRIAS	R\$	12.000,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.43	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$	60.100,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.44	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$	3.506.000,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.45	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$	11.000,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.46	FERRAMENTAS EM GERAL	R\$	26.600,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.47	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$	11.000,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.48	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$	1.100,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.49	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$	1.324.687,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.50	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CAÇA E PESCA	R\$	-
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.51	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$	12.100,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.52	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	R\$	-
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.53	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	168.567,50
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.54	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$	320.450,00
		3.3.90.30/ 4.4.90.52		2.55	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$	1.000,00
3	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	Fornec. de Bens	3.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	125.500,00

4	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	Fornec. de Bens	4.1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.160.000,00
5	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	Prest.Serv.	5.1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	346.000,00
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	Prest.Serv.	6.1	AUDITORIA EXTERNA	R\$	-
		3.3.90.35/ 3.3.90.39		6.2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	R\$	500.000,00
7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	Locações	7.1	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	R\$	17.000,00
		3.3.90.36/ 3.3.90.39	Prestação de Serviços	7.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$	-
		3.3.90.36/ 3.3.90.39/ 3.3.50.39	Prestação de Serviços	7.3	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	536.000,00
		3.3.90.39		8.1	SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$	35.000,00
		3.3.90.39		8.2	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	R\$	-
		3.3.90.39		8.3	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	376.000,00
		3.3.90.39		8.4	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA	R\$	24.000,00
		3.3.90.39		8.5	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	R\$	16.468.400,00
		3.3.90.39		8.6	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SHOWS, FESTAS, ESPETÁCULOS, TEATRO E APRESENTAÇÕES EM GERAL	R\$	590.000,00
		3.3.90.39		8.7	DIREITOS AUTORAIS	R\$	-
		3.3.90.39		8.8	ESTUDOS E PROJETOS	R\$	1.424.000,00
		3.3.90.39		8.9	ESTRUTURA PARA FESTAS, EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, REUNIÕES EM GERAL	R\$	820.000,00
		3.3.90.39		8.10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	R\$	859.032,49

8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	Prestação de Serviços	8.11	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$	1.290.000,00
		3.3.90.39		8.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL	R\$	125.000,00
		3.3.90.39		8.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	R\$	4.785.000,00
		3.3.90.39		8.14	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	10.000,00
		3.3.90.39		8.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$	33.509.900,00
		3.3.90.39		8.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	5.000,00
		3.3.90.39		8.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	2.023.000,00
		3.3.90.39		8.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	767.000,00
		3.3.90.39		8.19	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	R\$	-
		3.3.90.39		8.20	SEGUROS EM GERAL	R\$	66.000,00
		3.3.90.39		8.21	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	R\$	-
		3.3.90.39		8.22	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$	6.500,00
		3.3.90.39		8.23	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	-
		3.3.90.39		8.24	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	R\$	50.000,00
		3.3.90.39		8.25	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	R\$	-
		3.3.90.39		8.26	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$	73.000,00
		3.3.90.39		8.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$	25.000,00
		3.3.90.39		8.28	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$	65.000,00

		3.3.90.39		8.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$	800.000,00
		3.3.90.39		8.30	SERVIÇOS DE GÁS	R\$	-
		3.3.90.39		8.31	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	1.000,00
		3.3.90.39		8.32	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$	-
		3.3.90.39		8.33	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	20.000,00
		3.3.90.39		8.34	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	R\$	-
		3.3.90.39		8.35	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$	1.580.000,00
		3.3.90.39		8.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS	R\$	15.005.000,00
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.37	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$	-
		3.3.90.39/ 3.3.50.39		8.38	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$	-
		3.3.90.39/ 3.3.90.40		8.39	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	R\$	5.700,00
				8.40	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	10.000,00
		3.3.90.39		8.41	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	96.000,00
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40	Prestação de Serviços	9.1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	R\$	161.000,00
		3.3.90.40		9.2	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$	-
		3.3.90.40		9.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	R\$	-
		3.3.90.40		9.4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$	102.000,00
		3.3.90.40		9.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	R\$	847.501,17
		3.3.90.40		9.6	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	6.610.900,00

		3.3.90.40		9.7	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$	-
		3.3.90.40/ 4.4.90.40		9.8	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	R\$	149.800,00
		3.3.90.40/ 4.4.90.52		9.9	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$	2.100,00
10	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	Realização de obras	10.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	60.219.600,00
11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	Fornec. de Bens	11.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES; CARRETAS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	R\$	20.055.000,00
				11.2	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	48.240,00
				11.3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.321.100,00
				11.4	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R\$	-
				11.5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	R\$	-
				11.6	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$	9.000.000,00
				11.7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$	100,00
				11.8	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$	63.100,00
				11.9	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	R\$	-
					R\$	237.351.053,16	